



Câmara Municipal de Ponto Belo
CNPJ nº 11.622.823/0001-11
Rua São Paulo, s/n, centro, Ponto Belo - ES - CEP 29885-000

PORTARIA NÚMERO 01/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTO BELO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando O PEDIDO DE EXONERAÇÃO feito pelo servidor **ANTÔNIO DIAS DA ROCHA NETO**:

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ANTÔNIO DIAS DA ROCHA NETO**, matrícula 0060, do cargo de Assessor jurídico desta casa de leis. Com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrária.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, 10 de janeiro de 2025


Ilza Mendes Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES